|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 929421/2019 (1045459/2019 e 486199/2017) |
| INTERESSADO | Carolina Monteiro Rebello |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DAS ANUIDADES REFERENTES AOS ANOS DE 2017 A 2020. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas*.”;

Considerando que a arquiteta e urbanista Carolina Monteiro Rebello contestou a cobrança de anuidades de 2017 a 2020, alegando que em 22 de fevereiro de 2017 registrou protocolo de interrupção de registro nº 486199/2017 junto ao SICCAU. (fls. 04 a 08);

Considerando que houve o pedido de interrupção do registro da profissional em 2017, cujo pleito foi diligenciado para que fosse cumprida a legislação vigente, e que não houve resposta, nem o cumprimento das diligências, culminando no arquivamento do pedido de interrupção;

Considerando que a arquiteta e urbanista Carolina Monteiro Rebello alegou não ter recebido os e-mails com as diligências requeridas para a finalização do pedido de interrupção do registro; e

Considerando o voto da conselheira relatora, Gabriela de Souza Tenorio, pelo: “*indeferimento do pedido de Carolina Monteiro Rebello, devendo a arquiteta e urbanista quitar suas dívidas referentes às anuidades de 2017 a 2020*”.

**DELIBERA:**

1 - Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador |  |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Coordenadora-adjunta |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |